



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 400/2019 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **LUCIANE VIEIRA AMARILHA**, CPF nº 016.583.372-63, Assistente Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 19 (dezenove) de julho de 2019, devendo retornar as suas atividades normais em 20 (vinte) de outubro de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** em 05 (cinco) de junho de 2019.

*Ubiraci Soares Silva*  
Prefeito Municipal